SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 15, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549, de 09 de outubro 2017, do Magnífico Reitor da Unifesspa e, considerando o disposto no Artigo 20 da Lei 8.112/1990, com regulamentação subsidiária na Unifesspa pela Resolução nº 1.327 de 17 de novembro de 2011, do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal do Pará e Resolução nº 004 de 04 de abril de 2014 do Conselho Superior de Administração da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório constante na folha 15 do processo nº 23479.015361/2017-30, relativo ao servidor IGOR VINICUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2215050, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação, Classe "E", Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal da Unifesspa, referente ao período de Estágio Probatório de 25/03/2015 a 25/03/2018, lotado no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR/Unifesspa), em procedimento avaliativo realizado por Comissão formada por meio da Portaria nº 77, de 6 de novembro de 2017, deste Instituto.

RESULTADO	NOTA	CONCEITO
Aprovado	9,8	Excelente

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO